



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 057, de 23 de novembro de 1978.**

*Altera a Tarifa para os seguros de carros de passeio de fabricação nacional – ramo Automóveis (Circular SUSEP nº 48/76)*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-08265/78;

**R E S O L V E:**

1. Aprovar as alterações introduzidas nas Disposições Tarifárias para os seguros de carros de passeio de fabricação nacional – ramo Automóveis, anexas, que ficam fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente

ANEXO À CIRCULAR Nº 57/78

ALTERAÇÕES À CIRCULAR Nº 48/76

a) Incluir na 2ª Parte – Instruções a nota 3, abaixo do Quadro 1, com o seguinte teor:

“Notas: 1) . . . .

2) . . . .

3) É permitido aos veículos de categorias 00 ou 05 rebocar veículos destinados à habilitação, hospedagem ou veraneio (casa-reboque, reboque de veraneio, camping, etc).”

b) Inserir na 3ª Parte – Texto das Cláusulas, a Cláusula nº 15, com a seguinte redação:

“Cláusula nº 15

VIAGENS DE ENTREGA EXCLUSIVAMENTE  
PARA OS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL

1. Fica entendido e acordado que para esse seguro prevalecem as condições desta Tarifa com as seguintes alterações:

- a) inclusão da cobertura de tumultos, motins e greves;
- b) exclusão da franquia obrigatória;
- c) prazo do seguro: 30 dias e
- d) taxa: qualquer tipo de veículo – 1,0285%  
chassi (sem carroçaria) – 1%

1.1 Adicional de extensão do período de cobertura

Nos casos em que, por exigência do Banco Financiador da operação, a cobertura se tornar necessária por tempo mais prolongado durante a permanência dos veículos em recinto alfandegário, deverá ser cobrada uma das taxas adicionais a seguir indicadas:

- a) para o período de 30 dias – 0,4%
- b) para o período de 60 dias – 0,6%
- c) para o período de 90 dias – 0,9%

c) Alterar a Tabela de preços de Reposição da 4ª Parte da Tarifa, conforme quadro a seguir:

TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (T P R)

<b>FABRICANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO DE REPOSIÇÃO</b>
<b>BRASINCA</b>	Brasinca ou Uirapuru*	7110
<b>CHRYSLER</b>	GTX, Esplanada e Regente *	5689
	Dodge, Gran-Sedan (qualquer tipo)	12452
	Dodge Charger (qualquer tipo)	12771
	Dodge (demais)	9398
	Dodge 1800 e Polara	6642
<b>DKW/VEMAG</b>	Qualquer tipo *	4267
<b>F.N.M.</b>	FNM (qualquer tipo) *	7110
	Alpha Romeo (qualquer tipo)	11629
<b>FIAT</b>	147 (qualquer tipo)	5106
<b>FORD/WILLYS</b>	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	8316
	LTD (qualquer tipo)	17315
	Galaxie (qualquer tipo)	15269
	Corcel (qualquer tipo)	7183
	Belina (qualquer tipo)	7120
	Itamarati e Aero-Willys *	5689
	Interlagos *	3621
	Rural e Jeep (qualquer tipo)	6685
	Gordini e Dauphine *	2457
	Maverick GT	10483
Maverick (demais)	8635	
<b>GENERAL MOTORS</b>	Veraneio (qualquer tipo) C 1414, C 1416	13306
	Opala (2 portas)	9063
	Opala (4 portas)	9927
	Caravan (qualquer tipo)	9012
	Comodoro e Opala SS (qualquer tipo)	12644
	Chevette(qualquer tipo)	6330
<b>SIMCA</b>	Qualquer tipo *	4267
<b>TOYOTA</b>	Qualquer tipo	10218
<b>VOLKSWAGEN</b>	Sedan (até 1600)	5405
	Brasília	5426
	Variant e TL	5559
	Karman-Ghia e TC *	6076
	Passat (qualquer tipo)	7430
	Kombi (qualquer tipo)	5853
	Sedan (quatro portas)	4267
<b>DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS</b>	Alpha Romeo Monza – Mod. 1931	18759
	Bianco	18018
	Buggy	5264
	Bugre	7772
	Jeg	6430
	Miura	14734
	M P Lafer	13204
	Puma GTB	17100
	Puma (qualquer tipo)	12434
	SP 1 e SP 2	8795
Xavante e Gurgel	6430	
Santa Matilde SM 4.1	26928	

\* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta

\* Este texto não substitui o publicado no DOU de 01.12.78.

**NOTA:** Preço de Reposição Médio (PRM) 9284

O PRM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias e prêmios mínimos